



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21 ,19 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre preenchimento temporário de uma vaga de estagiário do Curso de Administração, por estagiário do Curso de Direito, por necessidade de serviço da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando a necessidade de serviço, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o preenchimento temporário de uma (01) vaga de estagiário do Curso de Administração por uma (01) vaga de estagiário do Curso de Direito, por necessidade da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do TRF 5ª Região